



PROCESSO SDH-PRC-2025/06115

INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 19.345.330/0001-47

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **13/2025**, da OSC **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 599**) no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/06115**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, que tem como objetivo a **aquisição de bens permanentes para qualificação do atendimento e equipar sala sensorial de atendimento especializado**, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica.*

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

